



NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO PARA ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES DE FUTEBOL 2024/2025



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRAIA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Para conhecimento dos árbitros filiados e demais interessados, se comunica que no cumprimento do disposto no número 1 do artigo 62º do Regulamento de Arbitragem da Associação de Futebol de Leiria, após aprovação na sua reunião plenária de 2024.07.09, vem o Conselho de Arbitragem divulgar os critérios de classificação dos árbitros e árbitros assistentes de futebol, a vigorar na época 2024/2025.

O CONSELHO DE ARBITRAGEM DA A.F. LEIRIA



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LEIRIA
CONSELHO DE ARBITRAGEM**

NORMAS DE CLASSIFICAÇÃO

**PARA ÁRBITROS E ÁRBITROS ASSISTENTES
FUTEBOL**

Época de 2024/2025

Aprovadas em reunião do Conselho de Arbitragem da A. F. Leiria em 09 de julho de 2024



ÍNDICE

1.	DISPOSIÇÕES GERAIS.....	1
1.1.	Objeto e âmbito de aplicação	1
1.2.	Designações.....	1
2.	COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	2
2.1.	Definição das componentes.....	2
2.2.	Avaliação de Desempenho em Competição.....	2
2.3.	Coeficiente do Observador	2
2.4.	Testes Escritos	3
2.4.1.	Testes Escritos por Quadro	3
2.4.2.	Escala de avaliação	3
2.4.3.	Duração dos Testes Escritos	3
2.5.	Provas Físicas.....	4
2.5.1.	Diagramas dos diversos Testes Físicos	4
2.5.2.	Quadro C5PRO.....	5
2.5.3.	Quadros C6PRO e C7PRO	6
2.5.4.	Quadros C5MAN, C6MAN e C7MAN	6
2.5.5.	Quadro AAMPRO.....	7
2.5.6.	Quadro AAMMAN	7
2.5.7.	Quadro CJ2	8
2.5.8.	Quadro CJ1	8
2.5.9.	Quadro C5FPRO.....	9
2.5.10.	Quadros C6FPRO e C7FPRO.....	9
2.5.11.	Quadros C5FMAN, C6FMAN e C7FMAN.....	10
2.5.12.	Quadro AAF	10
2.6.	Avaliação da Composição Corporal.....	11
2.7.	Falta à 1ª Chamada	11
2.8.	Prova Falhada	11
2.9.	Provas não realizadas ou não concluídas.....	11
2.10.	Realização de Testes Escritos e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada ou Repetições	12
2.11.	Resultados a considerar	12
3.	REGRAS PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO	12
3.1.	Jogos.....	12
3.2.	Número de Avaliações de Desempenho em Competição.....	12



4.	DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL	13
4.1.	Bonificações	13
4.2.	Penalizações	13
4.3.	Apuramento da Classificação das Provas Físicas.....	14
4.3.1.	Quadros AAMPRO e AAF	14
4.3.2.	Restantes Quadros	14
4.4.	Quadros C5PRO, C5FPRO, C6PRO, C6FPRO, AAMPRO e AAF.....	15
4.5.	Restantes Quadros	15
5.	ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	16
5.1.	Árbitro sem classificação.....	16
5.2.	Falta injustificada	16
5.3.	Utilização de meios ilícitos	16
5.4.	Igualdade pontual	16
6.	GENERALIDADES.....	17
6.1.	Validade do Relatório	17
6.2.	Situações excecionais.....	17
6.3.	Casos omissos.....	17



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto e âmbito de aplicação

As presentes normas destinam-se a definir o modo de realização das provas classificativas e o processo classificativo dos árbitros de Futebol dos quadros da Associação de Futebol de Leiria na época de 2024/2025.

As Normas de Classificação que constam deste documento estão subordinadas ao Regulamento de Arbitragem da AFL em vigor na época de 2024/2025.

1.2. Designações

A referência a “árbitro” contempla árbitro, árbitro assistente e o género masculino e feminino, exceto quando devidamente explicitado.

A referência a **JORNADA** refere-se ao período temporal entre a sexta-feira e a quinta-feira seguinte.

Algumas designações poderão ser abreviadas de acordo com a seguinte Tabela:

Designação	Abreviatura
Ação de Reciclagem e/ou Avaliação	ARA
Associação de Futebol de Leiria	AFL
Centros de Treino de Arbitragem	CTA
Comissão de Apoio e Validação	CAV
Conselho de Arbitragem da AFL	Conselho Arbitragem
Dispensa Dentro do Prazo	DDP
Dispensa Fora do Prazo	DFP
Dispensa Pós Nomeação	DPN
Dispensa Não Penalizada	DNP
Federação Portuguesa de Futebol	FPF
Femininos	FEM
Masculinos	MAS



2. COMPONENTES DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Definição das componentes

O apuramento da Classificação Final dos Árbitros é determinado por:

- Avaliação de desempenho em competição;
- Classificações obtidas nos Testes Escritos e nas Provas Físicas, nos termos das presentes Normas;
- Bonificações resultantes da Avaliação da Composição Corporal, nos termos das presentes Normas;
- Bonificações resultantes das atividades no decorrer da época, nos termos das presentes Normas;
- Penalizações resultantes das atividades no decorrer da época, nos termos das presentes Normas.

2.2. Avaliação de Desempenho em Competição

A pontuação resultante da Avaliação de Desempenho (escala 0 a 10) no exercício de funções em competição é (AD) obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AD = \sum_{i=1}^n (PR_i \times CO_i)$$

em que

PR_i : Pontuação atribuída no jogo i pelo Observador ou pelo Conselho de Arbitragem caso tenha alterado a pontuação atribuída pelo Observador;

CO_i : Coeficiente do Observador do jogo i ;

n : Número de observações.

2.3. Coeficiente do Observador

O coeficiente do Observador i (CO_i) é calculado autonomamente para cada quadro pela fórmula seguinte, sempre que o Observador i tenha realizado o número mínimo de observações no quadro indicado na *Tabela II*:

$$CO_i = MG \times MO_i$$

em que

MG : Média aritmética geral das pontuações atribuídas por todos os observadores no Quadro;

MO_i : Média aritmética das pontuações atribuídas pelo Observador i no Quadro.

O coeficiente do Observador i (CO_i) no Quadro é igual a 1 (um) sempre que o Observador i não tenha realizado o mínimo de observações no Quadro indicado na Tabela II.

Quadro	Avaliações (mínimo)
C5PRO	3
C5FPRO	2
C6PRO	2
C6FPRO	2
AAMPRO	2
AAF	2



2.4. Testes Escritos

2.4.1. Testes Escritos por Quadro

Os Testes Escritos têm as características constantes da tabela seguinte:

Quadro	Língua	Tipo de Teste	Quantidade (por época)	Matéria	Escala de mensuração (pontos)	Divulgação da Classificação obtida
C5PRO, C5FPRO, C6PRO, C6FPRO, C7PRO, C7FPRO, AAMPRO, AAMPRO e AAF	Português	20 questões de escolha múltipla	3 (três)	Leis de Jogo e regulamentação	-4 a 10	0 a 10
C5MAN, C5FMAN, C6MAN, C6FMAN, C7MAN, C7FMAN, CJ2 e CJ1	Português	20 questões de escolha múltipla	2 (dois)			

2.4.2. Escala de avaliação

2.4.2.1. Resposta correta é pontuada com 0,5 (cinco décimas) ponto;

2.4.2.2. Resposta errada é pontuada com -0,2 (menos duas décimas) ponto;

2.4.2.3. Mais de uma resposta ou não respondida é pontuada com 0 (zero) pontos; e

2.4.2.4. Nota mínima para atribuição da menção APTO é de 5 (cinco) pontos.

2.4.3. Duração dos Testes Escritos

2.4.3.1. Os Testes Escritos com 20 questões de escolha múltipla têm uma duração de 45 minutos.

2.5. Provas Físicas

As Provas Físicas são constituídas pelos Testes Físicos de acordo com a constante nos números seguintes:

2.5.1. Diagramas dos diversos Testes Físicos

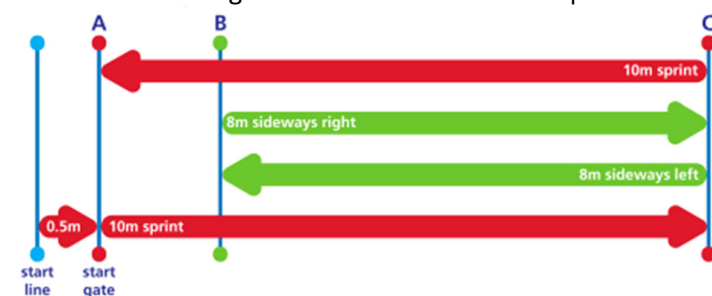
2.5.1.1. Teste de Velocidade para árbitros



2.5.1.2. Teste de Velocidade para árbitros assistentes



2.5.1.3. Teste de Agilidade árbitros assistentes | CODA – *Change of Direction Ability*



Modo de execução: O árbitro terá de usar obrigatoriamente bandeira na execução deste Teste.

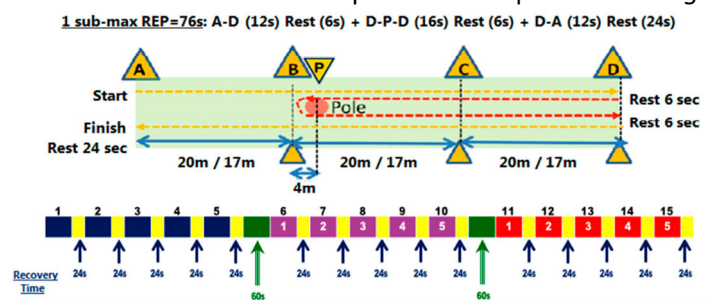
Corrida em *sprint* do ponto **A** ao ponto **C** | bandeira na mão esquerda;

Corrida lateral do ponto **C** ao ponto **B** | bandeira na mão esquerda;

Corrida lateral do ponto **B** ao ponto **C** | bandeira na mão esquerda; e

Corrida em *sprint* do ponto **C** ao ponto **A** | bandeira na mão direita.

2.5.1.4. Teste de Resistência para árbitros | SDS HIIT – *High Intensity Interval Test*



Modo de execução:

Corrida em *sprint* do ponto **A** ao ponto **D**;

Corrida em *sprint* do ponto **D**, contorna o ponto **P** e regresso ao ponto **D**; e

Corrida em *sprint* do ponto **D** ao ponto **A**.

A distância entre os pontos **A, B, C e D** para os árbitros **C5PRO, C6PRO e C7PRO** é de **20m** e para os restantes quadros é de **17m**.



O ritmo, entre pontos, de realização deste Teste para os árbitros **C5PRO** e para as árbitras **C5FPRO** será:

Volta	A-D	D-P-D	D-A
1 a 15	12 segundos	16 segundos	12 segundos

O ritmo, entre pontos, de realização deste Teste para os restantes quadros será:

Volta	A-D	D-P-D	D-A
1	16 segundos	22 segundos	16 segundos
2	15 segundos	20 segundos	15 segundos
3	13 segundos	18 segundos	13 segundos
4	13 segundos	18 segundos	13 segundos
5	13 segundos	18 segundos	13 segundos
6 a 15	12 segundos	16 segundos	12 segundos

2.5.1.5. Teste de Resistência para árbitros assistentes |ARIET – Assistant Referee Intermitent Endurance Test



2.5.2. Quadro C5PRO

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,00 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir um mínimo de 13 voltas completas – Prova falhada		Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 13 voltas b. 13 voltas c. 14 voltas d. 15 voltas



2.5.3. Quadros C6PRO e C7PRO

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 8,25 pontos d. 8,50 pontos e. 9,00 pontos f. 9,50 pontos g. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,00 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir um mínimo de 10 voltas completas – Prova falhada		Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 9 voltas b. 10 voltas c. 11 voltas d. 12 voltas e. 13 voltas f. 14 voltas g. 15 voltas

2.5.4. Quadros C5MAN, C6MAN e C7MAN

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
2 (duas) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>Sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,20 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir um mínimo de 10 voltas completas – Prova falhada		Resistência: <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 9 voltas b. = 10 voltas



2.5.5. Quadro AAMPRO

Qtd	Velocidade e Agilidade	Resistência / ARIET	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>); Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada Se não cumprir o Nível mínimo – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 9,50 pontos e. 10,00 pontos + Agilidade (A): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 9,50 pontos e. 10,00 pontos + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos Prova Falhada Não realizada com sucesso em todas as componentes: a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 30m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Em segundos: a. > 4,60 b. $\geq 4,50 \leq 4,60$ c. $\geq 4,30 < 4,50$ d. $\geq 4,10 < 4,30$ e. < 4,10
				Agilidade (CODA): 1 <i>sprint</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Em segundos: a. > 10,00 b. $\geq 9,80 \leq 10,00$ c. $\geq 9,50 < 9,80$ d. $\geq 9,20 < 9,50$ e. < 9,20
				Resistência (ARIET): <i>AR Intermittent Endurance Test</i>	a. < 15.5-4 b. $\geq 15.5-4 \leq 15.5-6$ c. $\geq 16.0-1 \leq 16.0-5$ d. = 16.0-6

2.5.6. Quadro AAMMAN

Qtd	Velocidade e Agilidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>); Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada Se não cumprir o Nível mínimo – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Agilidade (A): APTO + Resistência (R): b. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 30m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 4,60 segundos
				Agilidade (CODA): 1 <i>sprint</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 10,00 segundos
				Resistência (ARIET): <i>AR Intermittent Endurance Test</i>	a. $\leq 15.0-3$ b. = 15.5-1



2.5.7. Quadro CJ2

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo(s) de referência
2 (duas) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,60 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir um mínimo de 8 voltas completas – Prova falhada	Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 7 voltas b. 8 voltas c. 9 voltas d. 10 voltas

2.5.8. Quadro CJ1

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas	Tempo / Nível de referência
2 (duas) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 10,00 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,60 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir 5 voltas completas – Prova falhada	Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 4 voltas b. = 5 voltas



2.5.9. Quadro C5FPRO

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas / Percursos (ver nota)	Tempo(s) de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,60 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir 13 voltas completas – Prova falhada		Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 13 voltas b. 13 voltas c. 14 voltas d. 15 voltas

2.5.10. Quadros C6FPRO e C7FPRO

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas / Percursos (ver nota)	Tempo(s) de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 8,25 pontos d. 8,50 pontos e. 9,00 pontos f. 9,50 pontos g. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,60 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir 10 voltas completas – Prova falhada		Resistência <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 9 voltas b. 10 voltas c. 11 voltas d. 12 voltas e. 13 voltas f. 14 voltas g. 15 voltas



2.5.11. Quadros C5FMAN, C6FMAN e C7FMAN

Qtd	Velocidade	Resistência	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas / Percursos (ver nota)	Tempo(s) de referência
2 (duas) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): APTO + Resistência (R): b. 10,00 pontos Prova Falhada (Não realizada com sucesso em todas as componentes): a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 40m <i>Sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Máximo 6,70 segundos
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não cumprir 10 voltas completas – Prova falhada		Resistência: <i>Single/Double/Single Test – High intensity interval test</i>	a. ≤ 9 voltas b. = 10 voltas

2.5.12. Quadro AAF

Qtd	Velocidade / CODA	Resistência / ARET	Classificação / Divulgação	Distância / Voltas / Percursos (ver nota)	Tempo(s) de referência
3 (três) por quadro	Se cair, tropeçar ou não cumprir o tempo definido num único <i>sprint</i> poderá repetir (após o último <i>sprint</i>);	Se não atingir a zona de caminhar dentro do tempo regulamentar: a. Uma vez – advertência; b. Mais do que uma vez – Prova falhada	Realizadas com sucesso todas as componentes: Velocidade (V): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos + Agilidade (A): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos + Resistência (R): b. 8,00 pontos c. 9,00 pontos d. 10,00 pontos Prova Falhada Não realizada com sucesso em todas as componentes: a. 5,50 pontos	Velocidade: 2 x 30m <i>sprints</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Em segundos: a. > 5,10 b. > 5,00 ≤ 5,10 c. > 4,70 ≤ 5,00 d. ≤ 4,70
	Se não cumprir o tempo definido em mais do que um <i>sprint</i> – Prova Falhada.	Se não atingir o Nível mínimo – Prova falhada		Agilidade (CODA): 1 <i>sprint</i> , com utilização de Células Fotoelétricas	Em segundos: a. > 11,00 b. > 10,50 ≤ 11,00 c. > 10,30 ≤ 10,50 d. ≤ 10,30
				Resistência (ARIET): <i>AR Intermittent Endurance Test</i>	a. < 13.5-8 b. ≥ 13.5-8 ≤ 14.5-2 c. ≥ 14.5-3 ≤ 15.5-2 d. = 15.5-3



2.6. Avaliação da Composição Corporal

- 2.6.1.1. A Avaliação da Composição Corporal (ACC) será efetuada no mínimo duas vezes durante a época.
- 2.6.1.2. A Avaliação da Composição Corporal é calculada obtendo a percentagem de gordura, apurada através da medição das pregas adiposas (bicipital (*bi*), tricipital (*tr*), sub-escapular (*es*) e supra-íliaca (*il*)), de acordo com as seguintes fórmulas:
- 2.6.1.2.1. Masculinos
 $ACC = ((4,95/(1,1631 - (0,0632 * \log((bi + tr + es + il)))) - 4,5) * 100)$
- 2.6.1.2.2. Femininos
 $ACC = ((4,95/(1,1599 - (0,0717 * \log((bi + tr + es + il)))) - 4,5) * 100)$

2.7. Falta à 1ª Chamada

- 2.7.1.1. O árbitro que, devidamente justificado e após aceitação do Conselho de Arbitragem da mesma, é automaticamente convocado para a realização do Teste Escrito e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada na data agendada pelo Conselho de Arbitragem.
- 2.7.1.2. O árbitro que realize o Teste Escrito e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada, tendo faltado à primeira convocatória, não terá direito a repetição mesmo que tenha obtido **Prova Falhada** nos termos do número seguinte, exceto se a falta tenha sido em resultado de:
- 2.7.1.2.1. Lesão ou doença devidamente comprovada; ou
- 2.7.1.2.2. Participação em atividade oficial da AFL ou FPF devidamente comprovada e validada antecipadamente pelo Conselho de Arbitragem.

2.8. Prova Falhada

- 2.8.1.1. O árbitro dos quadros **C5PRO, C5FPRO, C6PRO, C6FPRO, C7PRO e C7FPRO** que, no Teste Escrito, obtenha pontuação inferior a **5** (cinco) pontos ou nas Provas Físicas não as conclua nos tempos/distâncias exigidas, independentemente do motivo, é automaticamente convocado para as Repetições do Teste Escrito e/ou Provas Físicas na data agendada pelo Conselho de Arbitragem.
- 2.8.1.2. O árbitro dos quadros **AAMPRO, AAMMAN e AAF** que desempenha a função de *Árbitro Assistente* com um árbitro dos quadros nacionais, no Teste Escrito, e obtenha pontuação inferior a **5** (cinco) pontos ou nas Provas Físicas não as conclua nos tempos/distâncias exigidas, independentemente do motivo, é automaticamente convocado para as Repetições do Teste Escrito e/ou Provas Físicas na data agendada pelo Conselho de Arbitragem e fica impedido de atuar em jogos das competições nacionais até que obtenha resultado positivo nas respetivas Repetições.
- 2.8.1.3. A pontuação de uma Prova Física considerada falhada é de **5,5** pontos.

2.9. Provas não realizadas ou não concluídas

- 2.9.1.1. O árbitro que, em primeira chamada, não realize ou não conclua o Teste Escrito ou Provas Físicas e apresente atestado médico será convocado para realização da prova em falta em 2ª Chamada logo que se encontre apto clinicamente para o efetuar.
- 2.9.1.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, pode o Pelouro das Classificações exigir comprovação a realizar pelo Departamento Médico da AFL, nos casos de lesão ocorrida durante a prestação de provas ou no caso de apresentação de atestado médico para as não realizar.
- 2.9.1.3. O previsto no *número 2.8.1.1.* aplica-se ainda a outros motivos desde que seja apresentada justificação válida de entidade comprovadamente competente para o efeito antes do início ou da Prova ou Teste e o **Pelouro de Classificações** os considere como impedimento válido.
- 2.9.1.4. Não poderá realizar as Provas Físicas o árbitro que tenha entregado nos Serviços da AFL atestado médico e o mesmo se mantenha válido no dia das Provas Físicas. A validade poderá ser revogada através de entrega de Declaração de Alta Médica até ao início das Provas.
- 2.9.1.5. Não poderá realizar as Provas Físicas o árbitro que não tenha o seu impresso de Exame Médico Desportivo válido. O Exame médico válido poderá ser entregue até ao início das Provas.
- 2.9.1.6. Aplicando-se o previsto no *número 2.7.* e realizados em 2ª Chamada os Testes Escritos e/ou Provas Físicas, para efeitos classificativos serão considerados exclusivamente estes resultados.



2.9.1.7. Considera-se Prova Falhada, se iniciada e não concluída.

2.9.1.8. Quando por motivo não justificado e/ou com justificação não considerada válida pelo **Conselho de Arbitragem**, o árbitro ou árbitro assistente não realizar um Teste Escrito e/ou Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.

2.10. Realização de Testes Escritos e/ou Provas Físicas em 2ª Chamada ou Repetições

2.10.1.1. O direito a realizar os Testes Escritos e/ou Provas Físicas não realizadas ou não concluídas em 2ª Chamada caduca com a realização da ARA seguinte, sendo atribuído o valor de **3** (três) pontos às não realizadas ou não concluídas.

2.11. Resultados a considerar

2.11.1.1. Para efeitos classificativos, serão considerados os resultados dos Testes Escritos/Provas Físicas inicialmente realizadas, sendo que os resultados das Repetições apenas serão considerados para efeitos de habilitação para a atividade.

2.11.1.2. Quando, por motivo de saúde ou lesão, o árbitro ou árbitro assistente não realizar a Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **5,5** pontos.

2.11.1.3. Quando, por motivo não justificado e/ou com justificação não considerada válida pelo Conselho de Arbitragem, o árbitro ou árbitro assistente não realizar uma Prova Física regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.

3. REGRAS PARA AS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO EM COMPETIÇÃO

3.1. Jogos

3.1.1.1. Os árbitros poderão ser avaliados em todos os jogos das competições da AFL de acordo com o Regulamento de Arbitragem.

3.2. Número de Avaliações de Desempenho em Competição

3.2.1.1. Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros **C5PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **4** (quatro) jogos.

3.2.1.2. Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros **C6PRO** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **3** (três) jogos.

3.2.1.3. Para efeitos de apuramento da classificação final, as árbitras **C5FPRO** e **C6FPRO** são avaliadas com caráter classificativo, no mínimo em **2** (dois) jogos.

3.2.1.4. Para efeitos de apuramento da classificação final, os árbitros **AAMPRO** e **AAF** são avaliados com caráter classificativo, no mínimo em **2** (dois) jogos.

3.2.1.5. Quando, por decisão própria do árbitro ou árbitro assistente, mas com motivo devidamente justificado e aceite pelo Conselho de Arbitragem, não tenha sido possível realizar uma observação regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **6** (seis) pontos.

3.2.1.6. Quando, por decisão própria do árbitro ou árbitro assistente, com o motivo a não ser justificado e/ou com a justificação a não ser considerada válida pelo Conselho de Arbitragem, não tenha sido possível realizar uma observação regulamentar, é-lhe atribuída a classificação de **0** (zero) pontos.



4. DETERMINAÇÃO DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1. Bonificações

- 4.1.1.1. Os árbitros que compareçam nas ações de formação, colóquios ou reuniões de trabalho organizadas pelo Conselho de Arbitragem ou pela *Academia de Arbitragem* serão bonificados, por cada sessão, com **0,050** (cinquenta milésimas) pontos.
- 4.1.1.2. Os árbitros que não possam comparecer às sessões referidas no ponto anterior por estarem oficialmente convocados para outras ações, organizadas ou autorizadas pela AFL ou FPF, receberão igual bonificação.
- 4.1.1.3. Os árbitros que permaneçam em total disponibilidade durante toda a época serão bonificados com **0,150** (cento e cinquenta milésimas) pontos.
- 4.1.1.4. Os árbitros, de 01/setembro/2024 a 17/abril/2025, por cada presença no CTA, serão bonificados em:
- 4.1.1.4.1. Treino Presencial | 0,012 (doze milésimas); e
- 4.1.1.4.2. Treino Autónomo | 0,006 (seis milésimas).
- 4.1.1.5. Os Arbitros dos quadros C5PRO, C6PRO, C5FPRO, AAMPRO e AAF, serão objeto de avaliação da sua Composição Corporal (ACC), nos termos do *número 2.6.* das presentes Normas e de acordo com a seguinte tabela:

% GORDURA (Masculinos)	% GORDURA (Femininos)	Bonificação (Bc)
ACC < 14%	ACC < 20%	0,500 (quinhentas milésimas)
14% ≤ ACC < 16%	20% ≤ ACC < 23%	0,400 (quatrocentos milésimas)
16% ≤ ACC < 18%	23% ≤ ACC < 26%	0,200 (duzentas milésimas)
18% ≤ ACC < 20%	26% ≤ ACC < 28%	0,100 (cem milésimas)
ACC ≥ 20%	ACC ≥ 28%	0,000 (zero milésimas)

4.2. Penalizações

- 4.2.1.1. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DDP**, serão penalizados com **0,006** (seis milésimas) pontos.
- 4.2.1.2. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DFP**, serão penalizados com **0,018** (dezoito milésimas) pontos.
- 4.2.1.3. Os árbitros, por cada dia de dispensa **DPN**, serão penalizados com **0,036** (trinta e seis milésimas) pontos.
Em casos excecionais e devidamente comprovados, o Conselho de Arbitragem poderá não aplicar esta penalização (alínea c. do número 6. do *ARTIGO 59º* do Regulamento de Arbitragem da AFL).
- 4.2.1.4. Os árbitros, de setembro a abril, por cada quadrimestre, terão direito a uma dispensa, a identificar explicitamente no seu pedido, por época desde que devidamente solicitada nos termos regulamentares da alínea a. do número 3. do *ARTIGO 59º* do Regulamento de Arbitragem da AFL. Esta dispensa compreende uma JORNADA completa e à mesma não se aplica a penalização prevista nos números anteriores.
Estas dispensas serão aprovadas, para cada JORNADA, tendo em conta os seguintes critérios:
1º Critério | Máximo de 2 (dois) árbitros de cada um dos quadros; e
2º Critério | Por ordem de registo na plataforma SCORE.
- 4.2.1.5. Os árbitros por dispensa **DNP**, aprovada pelo Conselho de Arbitragem nos termos do número 4. do *ARTIGO 59º* do Regulamento de Arbitragem, não serão penalizados.
- 4.2.1.6. Os árbitros que faltem a um jogo para o qual foram nomeados, sem justificação comprovada por documento idóneo ou provocada por facto constataável pelo Conselho de Arbitragem serão penalizados com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos.
- 4.2.1.7. O árbitro que cometa um erro técnico, comprovado pelo Conselho Técnico da AFL, será penalizado com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos, se tiver atuado como árbitro principal, ou com **0,250** (duzentas e cinquenta milésimas) pontos, se tiver atuado como árbitro assistente.
- 4.2.1.8. O árbitro que, comprovadamente, viole as regras de sigilo e confidencialidade a que está obrigado será penalizado com **0,500** (quinhentas milésimas) pontos.



4.2.1.9. O árbitro que sofra uma sanção aplicada pelo Conselho de Disciplina da AFL ou da FPF será penalizado em:

- a) **0,500** (quinhentas milésimas) pontos por repreensão por escrito;
- b) **1,000** (um) ponto por suspensão até 30 dias, inclusive;
- c) **2,000** (dois) pontos por suspensão superior a 30 dias.

4.2.1.10. O árbitro que não disponibilize o Relatório de Jogo nos termos indicados no *número 3.* do *ARTIGO 61º* do Regulamento de Arbitragem, será penalizado em 0,200 (duzentas milésimas) pontos.

4.3. Apuramento da Classificação das Provas Físicas

A Pontuação de cada uma das Provas Físicas (*PFi*) realizadas é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

4.3.1. Quadros AAMPRO e AAF

$$PFi = \left(\left(0,30 \times \left(\sum V \div nV \right) \right) + (0,30 \times A) + (0,40 \times R) \right)$$

em que

- PFi* : É a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais;
- $\sum V$: É o somatório das classificações obtidas nos Testes de Velocidade;
- nV* : É o número de Testes de Velocidade realizados;
- A* : É a classificação obtida no Teste de Agilidade; e
- R* : É a classificação obtida no Teste de Resistência.

4.3.2. Restantes Quadros

$$PFi = R$$

em que

- PFi* : É a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais; e
- R* : É a classificação obtida no Teste de Resistência.



4.4. Quadros C5PRO, C5FPRO, C6PRO, C6FPRO, AAMPRO e AAF

A Pontuação Final (CF) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \left(0,850 \times \left(\sum AD\right) \div nJ\right) + \left(0,060 \times \left(\sum TE \div nTE\right)\right) + \left(0,060 \times \left(\sum PFi \div nPFI\right)\right) + \left(0,030 \times \left(\left(\sum B\right) - \left(\sum P\right)\right)\right)$$

em que

- PF : É a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais
- $\sum AD$: É o somatório da Avaliação de Desempenho, depois de corrigidas pelos respetivos coeficientes de observador;
- nJ : É o número de jogos avaliados;
- $\sum TE$: É o somatório das classificações obtidas nos Testes Escritos;
- nTE : É o número de Testes Escritos realizados;
- $\sum PFi$: É o somatório das classificações obtidas nas Provas Físicas;
- $nPFI$: É o número de Provas Físicas realizadas;
- $\sum B$: É o somatório das Bonificações atribuídas; e
- $\sum P$: É o somatório das Penalizações atribuídas.

4.5. Restantes Quadros

A pontuação final (PF) é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = \left(0,500 \times \left(\sum TE \div nTE\right)\right) + \left(0,470 \times \left(\sum PFi \div nPFI\right)\right) + \left(0,030 \times \left(\left(\sum B\right) - \left(\sum P\right)\right)\right)$$

em que

- PF : É a pontuação final, apurada utilizando 3 (três) casas decimais;
- $\sum TE$: É o somatório das classificações obtidas nos Testes Escritos;
- nTE : É o número de Testes Escritos realizados;
- $\sum PFi$: É o somatório das classificações obtidas nas Provas Físicas;
- $nPFI$: É o número de Provas Físicas realizadas;
- $\sum B$: É o somatório das Bonificações atribuídas; e
- $\sum P$: É o somatório das Penalizações atribuídas.



5. ELABORAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Árbitro sem classificação

5.1.1.1. O árbitro fica sem classificação, se:

5.1.1.2. Não realizar o número de Testes Escritos e/ou Provas Físicas regulamentares de acordo com o previsto nas presentes normas;

5.1.1.3. Possuir insuficiência de elementos classificativos, recolhidos durante a época, para apuramento da classificação final.

5.1.1.4. O árbitro que constar com a menção “sem classificação” em duas épocas consecutivas ou intercaladas, desde que ocorridas nas quatro imediatamente anteriores, salvo, no caso das árbitras femininas, por situação de gravidez comprovada, é despromovido à categoria inferior;

5.2. Falta injustificada

5.2.1.1. A falta injustificada ou não documentada por escrito a qualquer Ação Regulamentar bem como a qualquer prova de avaliação para o qual tenha ido convocado, poderá, por deliberação do Conselho de Arbitragem, dar origem a comunicação ao Conselho de Disciplina da AFL para eventual instauração de procedimento disciplinar.

5.3. Utilização de meios ilícitos

5.3.1.1. Qualquer tentativa, concretizada ou não, de utilização de meios ilícitos em qualquer das provas classificativas mencionadas nas presentes normas, acarretará a anulação da prova em causa, e atribuição de classificação final de **0** (zero) pontos.

5.4. Igualdade pontual

5.4.1.1. Nos casos de igualdade pontual na classificação final, utilizar-se-ão os seguintes fatores de desempate:

1º Critério | da idade mais baixa; e

2º Critério | de maior antiguidade na categoria.



6. GENERALIDADES

6.1. Validade do Relatório

- 6.1.1.1. Para efeitos de validação, com repercussão classificativa, da nota resultante do relatório técnico do avaliador, considera-se como mínimo a observação da totalidade de uma parte do respetivo jogo;
- 6.1.1.2. O previsto no número anterior só será aceite uma única vez por árbitro em cada época desportiva.

6.2. Situações excecionais

- 6.2.1.1. Em situações excecionais o Pelouro de Classificações pode, após fundamentação explícita e detalhada, alterar a pontuação atribuída pelo observador no jogo ou proceder à anulação da avaliação para efeitos classificativos.

6.3. Casos omissos

- 6.3.1.1. Os casos omissos serão resolvidos, por proposta do Pelouro de Classificações, em reunião plenária do Conselho de Arbitragem, de acordo com o âmbito das suas competências.